



Perinatal



Estácio

**EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS A
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM MEDICINA
FETAL**

Rio de Janeiro

2017

Coordenação geral: Prof Paulo Roberto Nassar de Carvalho

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO	3
3. PRÉ-REQUISITOS	4
4. INSCRIÇÃO	5
5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	5
6. RESULTADO FINAL	6
7. MATRÍCULAS	7
8. DESISTÊNCIA	7
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	8
10. SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	8
11 – SOBRE A ORIENTAÇÃO DO TCC	8
12 – SOBRE A APROVAÇÃO NO CURSO	9
13 – SOBRE A RESOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS	9
14- CALENDÁRIO	10
ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO	11
ANEXO 2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DE CURRÍCULO	12

1. APRESENTAÇÃO

A Pós-graduação em Medicina Fetal (PGMF) da Clínica Perinatal / Universidade Estácio de Sá é um curso de caráter teórico-prático de perfil único, dentre as instituições de ensino privadas, no Estado do Rio de Janeiro.

A Clínica Perinatal foi fundada em 1985 no Rio de Janeiro como resultado do trabalho de um grupo pioneiro que há décadas investe na busca por excelência no cuidado médico, tendo como foco único o atendimento pleno a gestante e ao recém-nascido, oferecendo um atendimento diferenciado e recursos tecnológicos de ponta, que rapidamente fizeram se tornar uma referência para quem procura assistência de qualidade. A Medicina Fetal, com seu amplo leque de intervenções intrauterinas e com o aumento na acurácia diagnóstica de diversas morbidades na gestação, desempenha um papel cada vez mais determinante para a obtenção de um resultado pós-natal de excelência.

A fim de ampliar a oferta do conhecimento adquirido, o GRUPO PERINATAL se une a Universidade Estácio de Sá, criando assim as condições para o oferecimento da presente pós-graduação, que visa contribuir na especialização de médicos obstetras e ultrassonografistas, promovendo a melhoria da assistência às gestantes e seus fetos. O ano de 2017 terá a quarta turma consecutiva da PGMF da Clínica Perinatal./ Universidade Estácio de Sá

O presente edital visa tornar pública a abertura das inscrições do processo seletivo para curso de especialização em Medicina Fetal, que irá iniciar-se em 17 de março de 2017, visando ao preenchimento de 12 (doze) vagas.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

O curso tem como objetivo especializar médicos que tenham interesse em aprimorar seus conhecimentos em Ultrassonografia Obstétrica e Medicina Fetal.

A duração da Pós-graduação *Lato-Sensu* é de 360 horas/ano e há a exigência de entrega de monografia ou trabalho de conclusão até o seu término, em conformidade com as exigências da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

A duração prevista é de 12 meses contínuos, com início em 17 março de 2017 e término em 04 de fevereiro de 2018.

360 horas são presenciais, distribuídas da seguinte forma:

- As aulas teóricas serão realizadas uma vez ao mês, em 2 dias (sexta-feira e sábado das 08:00 às 17:00).
- Os treinamentos práticos serão realizados durante o turno da noite, na 5ª feira (18:00 às 22:00) e aos domingos das 08:00 às 16:00.

Eventuais mudanças no calendário que se façam necessárias serão avisadas com antecedência mínima de 10 dias.

Valor total do investimento: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sem taxa de matrícula.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina em cursos realizados em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. Possuir Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia ou Radiologia e/ou Título de Especialista em Ultrassonografia reconhecidos pela AMB.
- 3.3. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina no Estado do Rio de Janeiro. Os candidatos, oriundos de outros estados da federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no seu estado.
- 3.4. No caso de candidato brasileiro graduado no exterior, este deve ser detentor de diploma de graduação revalidado em universidade pública brasileira e possuir registro no respectivo conselho regional, bem como os outros pré-requisitos descritos acima. As mesmas exigências se aplicam a estrangeiros não graduados no Brasil.

3.5. Possuir conhecimento de língua inglesa de modo que o aluno seja capaz de ler e interpretar textos e artigos científicos.

4. INSCRIÇÃO

Período	Via	Taxa
19/12/2016 a 02/03/2017	Telefones 994270745 / 21022367 (Andressa) ou pelo email posgraduacao@perinatal.com.br	R\$ 2.400,00 (valor a ser abatido da 1ª. mensalidade)

Para o processo de inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital para a participação neste processo seletivo.

Faz-se necessário entrar em contato via telefone (21022367 / 994270745 – secretária Andressa) ou via *email* (posgraduacao@perinatal.com.br) para que seja agendada uma entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com a coordenação do curso. A data e hora da entrevista, bem como local, serão confirmados por *email* oportunamente.

No momento da entrevista, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- Currículo com comprovantes originais (ver modelo no anexo 1),
- 2 fotos 3x4,
- cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina
- cópia do diploma de graduação em medicina,
- cópia do certificado da residência médica ou da especialização,
- CPF e comprovante quitação da anuidade junto ao CRM.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

1. Etapa 1: entrevista (peso 5).

Serão considerados nesta avaliação aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional específica de cada área, além de questões relevantes em relação à atitude do profissional frente às situações apresentadas. Apesar de fortemente recomendável não é pré-requisito obrigatório que o candidato realize exames de ultrassonografia obstétrica.

2. Etapa 2: análise de currículo (peso 5).

Os candidatos deverão apresentar seus currículos e os comprovantes originais durante as entrevistas. Não serão aceitos documentos entregues fora do momento da entrevista.

- 2.1. O currículo a ser apresentado deverá ter sido preparado utilizando o modelo constante no Anexo 1.
- 2.2. O currículo será analisado pela banca examinadora e a nota obtida será baseada nos critérios constantes no Anexo 2 deste Manual.
- 2.3. O candidato que faltar a entrevista ou não apresentar os originais do currículo no momento da entrevista será eliminado da seleção.
- 2.4. A veracidade e autenticidade dos dados e comprovantes apresentados no currículo são de inteira responsabilidade legal do candidato.

Não caberá recurso das notas atribuídas pela Banca Examinadora para a entrevista ou análise de currículo.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada etapa, com o máximo de 10 pontos.
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior que 7 até que o número de vagas seja preenchido.
- 6.3. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

1º - maior número de pontos na análise do currículo;

2º - maior número de pontos na entrevista;

4º - ser mais idoso, considerando-se dia, mês, ano e hora de nascimento.

O resultado final do processo seletivo, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado, no dia 03/03/2017, a partir das 13:00 horas, no endereço eletrônico www.perinatal.com.br.

7. MATRÍCULAS

Os candidatos selecionados deverão matricular-se na Secretaria Acadêmica da Perinatal Laranjeiras (secretária Andressa) no período de 03/03/2017 (após 13:00h) a 10/03/2017 das 10 horas às 16 horas, exceto sábado e domingo.

O candidato deverá, no ato da matrícula, realizar o pagamento da primeira mensalidade, que funcionará como a matrícula no curso. As demais prestações serão realizadas mediante o pagamento de boleto bancário, com vencimento todo dia dez de cada mês. O referido boleto será previamente enviado pela Clínica Perinatal para o endereço eletrônico fornecido pelo aluno.

Caso algum candidato classificado não efetue sua matrícula no período estipulado ele será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Neste caso, ocorrerá a imediata reclassificação e o(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s) será (serão) convocado(s), através de contato pessoal, no dia 13 de março de 2017, devendo a matrícula desses médicos ser efetuada até o dia 16/03/2017.

8. DESISTÊNCIA

Em caso de desistência do curso o candidato deverá obrigatoriamente apresentar carta à Coordenação do curso, solicitando o cancelamento da sua inscrição.

Não será permitido o trancamento da matrícula. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida na seleção pelos candidatos, sendo considerados também, os critérios de desempate.

9.2- O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos no item 03.

9.3- O candidato que não se apresentar no período da matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

9.4- Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

9.4.1- Agir com desrespeito a qualquer membro da equipe do Processo Seletivo;

9.4.2- Não atender às determinações estabelecidas neste Manual.

9.5- Os documentos dos candidatos não aprovados e não classificados estarão disponíveis, na Clínica Perinatal onde foi realizada a entrevista, pelo prazo de um mês após o resultado final. Após este prazo os documentos serão destruídos.

9.6- O candidato que não comparecer na data de início do curso terá 48 horas para justificar, por escrito, sua ausência, sob pena de ser desligado do curso;

9.7- Decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo, serão destruídos todos os documentos e processos a ele relativos, independente de qualquer formalidade.

9.8 - A Coordenação do curso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Manual e avisos oficiais.

10 – SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

10.1- O TCC poderá contemplar revisão bibliográfica, relato de caso ou estudo prospectivo/retrospectivo de assunto de interesse do curso. Quando tratar-se de revisão bibliográfica o TCC deverá obrigatoriamente as regras editoriais da revista **Femina** (publicação científica oficial da FEBRASGO). Caso ocorram mudanças nas regras de publicação da revista Femina, que tornem essas incompatíveis com a proposta de TCC de uma Pós-graduação, as novas regras serão estabelecidas pela coordenação do curso.

10.2- O TCC deverá ser entregue antes da integralização da grade curricular do curso, dentro do prazo estabelecido na contratação da Pós Graduação;

10.3- O TCC que envolver pesquisa com seres humanos deverão ser submetidos previamente ao Comitê de Ética e Pesquisa da Clínica Perinatal ou da instituição onde a pesquisa for realizada, a depender do caso.

11 – SOBRE A ORIENTAÇÃO DO TCC

I- O professor orientador de cada aluno será escolhido pela coordenação da Pós-Graduação.

Compete ao Orientador: Acompanhar o desenvolvimento do trabalho de pesquisa, dos estudos e das atividades programadas do orientando; corrigir e atribuir nota ao TCC, nos termos das diretrizes fixadas pela Coordenação do curso e em regulamento próprio.

A mudança de orientador, a ser solicitada por escrito pelo aluno, depende de autorização do coordenador, com anuência dos professores interessados.

I.a) No impedimento temporário ou definitivo do orientador, o coordenador indicará o substituto após consulta ao orientando.

12 – SOBRE A APROVAÇÃO NO CURSO

Para a obtenção do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação, o aluno deve satisfazer as seguintes condições:

I- apresentar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em relação ao total de horas/aula efetivadas para o canal teórico, bem como nas aulas práticas;

II- apresentar TCC aprovado pelo orientador, com entrega de 01 cópia impressa e encadernada, acompanhada por arquivo digital em PDF (CD ou *pendrive*);

III- a entrega do TCC poderá ser prorrogada, à critério da coordenação do curso, uma única vez, pelo prazo de 90 dias após o término da pós-graduação

IV- Ser considerado apto pela Coordenação do curso, que levará em conta a participação dos alunos nas aulas teóricas e práticas, nos Seminários Avançados e nas avaliações teóricas realizadas ao longo da Pós-graduação.

13 – SOBRE A RESOLUÇÃO DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Coordenação do curso deliberar, oportunamente, sobre qualquer caso omissos no presente edital.

14- CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES	19/12/2016 A 02/03/2017
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	ATÉ 72 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO
SELEÇÃO	19/12/2016 A 02/03/2017
RESULTADO FINAL	03/03/2017
MATRÍCULAS	03/03/2017 A 10/03/2017
RECLASSIFICAÇÃO	13/03/2017
MATRÍCULA DA RECLASSIFICAÇÃO	13/03/2017 A 16/03/2017
INÍCIO DO CURSO	17/03/2017

ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Carteira de identidade ou do Conselho:

CPF:

Telefone:

Fax:

E-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1) Graduação (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
- 2) Cursos de Pós-graduação Lato Sensu (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
 - a) Residência
 - b) Especialização
 - c) Aperfeiçoamento
 - d) Atualização
- 3) Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu
 - a) Mestrado
 - b) Doutorado
- 4) Estágio curricular (indicar nome do curso, instituição e data de conclusão)
- 5) Participação em congressos, simpósios, seminários, oficinas e demais eventos científicos.
- 6) Curso de língua estrangeira (indicar instituição, duração do curso, se completo ou não, certificação)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1) Experiência profissional na área de atuação (Ginecologia e Obstetrícia ou Radiologia).
- 2) Experiência profissional em ultrassonografia (US)

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

- 1) Publicação de trabalhos científicos em periódicos
- 2) Publicação de capítulo de livro
- 3) Publicação de livro
- 4) Apresentação de trabalhos científicos em congressos, simpósios, seminários, jornadas, outros.

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS

- 1) Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação

2) Monitoria (especificar se houve prova de seleção)

6. TÍTULOS DE ESPECIALISTA

1) Títulos de especialista na área de atuação

7. CONCURSOS PÚBLICOS

1) Aprovação em Concurso Público na área de interesse

ANEXO 2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividade exercida	No. máximo de documentos a anexar	Pontuação por documento	Pontuação máxima
Pós-graduação Stricto Sensu: Mestrado ou Doutorado	1	Mestrado: 0,3 Doutorado: 0,5	0,5
Pós-graduação Lato Sensu	2	0,25	0,5
Estágio extracurricular	2	0,2	0,4
Participação em eventos científicos	4	0,05	0,2
Curso de língua estrangeira	2	0,2	0,4
Publicação em periódicos	2	0,3	0,6
Publicação de capítulos de livro	2	0,2	0,4
Apresentação de trabalhos científicos	3	0,1	0,3
Aulas em disciplina de graduação ou pós-graduação	2	0,25	0,5
Experiência profissional	2	0,2	0,4
Experiência profissional em US	2	0,1	0,2
Títulos de	2	0,2	0,4

especialista			
Aprovação em concurso público	2	0,1	0,2